

**PORTARIA Nº 431 – DG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

*Republicada no Diário da Assembleia nº 3220, de 21/09/21*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

**Considerando** a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 10700/2021, Processo nº 97/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Roberto Carlos Alves Miranda**, matrícula nº 204, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 17/08/2021 a 15/09/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 20 dias do mês de setembro de 2021.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**  
Diretor-Geral